



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
LICITAÇÃO E CONTRATOS



MEMORANDO Nº 096/2021 – Licitação e Contratos/SEMED

Parauapebas, 28 de janeiro de 2021

À Central de Licitações e Contratos

Fabiana de Souza Nascimento

Coordenadora

Prezada,

Cumprimentando-a, sirvo-me do presente para solicitar a vossa senhoria a deflagração de processo administrativo licitatório, na modalidade Pregão/Registro de Preços, objetivando *aquisição de material de consumo (expediente), destinados às Escolas Municipais de Ensino Básico, Infantil e Setores Administrativos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Parauapebas, Estado do Pará.*

*Fabiana de Souza Nascimento*  
Central de Licitações e Contratos  
Coordenadora - Dec. 0107

**JUSTIFICATIVA:**

A Secretaria Municipal de Educação, possui uma grande estrutura composta com vários Setores Administrativos e Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Infantil. Assim, toma-se inquestionável a necessidade de materiais de expediente para atender os demais servidores que compõe esta Secretaria assim como os alunos, tornando possível a execução de um trabalho eficiente e satisfatório. O material de expediente é essencial e indispensável para qualquer setor administrativo para realização de seus trabalhos.

As razões que fundamentam a abertura deste processo originam-se da necessidade diária de uso dos materiais descritos para o pleno funcionamento das atividades educacionais e administrativas. Ressalta-se que o Departamento de Suprimentos e Materiais da Educação - DESME que abastece toda as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e também os setores que compõem a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, encontra-se com seu estoque reduzido, apresentando urgência na realização deste processo que contém os materiais necessários para a reposição do estoque para que não haja nenhum prejuízo no desempenho das rotinas educacionais e administrativas desta Secretaria.

**VALOR PREVISTO: R\$ 2.190.946,40 (dois milhões, cento e noventa mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** A vigência da ata será de 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Se houver realização de contrato, oriundo do processo em comento, este terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos moldes do art. 57§1º da Lei 8666/93.

**JOSE LEAL NUNES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DECRETO Nº 013/2021**

RECEBEMOS  
Em: 28/01/2021 hs  
CPL - Comissão Permanente  
de Licitação